



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 449/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder ao servidor **DENILSON BORTOLANZA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.760.747-5/PR e CPF nº 804.119.599-72, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE** – Nível C05 nomeado pela Portaria nº299/2014, matrícula: 2625-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, **FÉRIAS** no período de **01 a 30 de Setembro de 2016**, referente ao período aquisito de 14/04/2015 a 14/04/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Agosto de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Boletim do Leve
Nº 2451
De 05/08/16
Resp. Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br